



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 004/2022

PARA PATROCINAR MATEADA NA FESTA JUNINA DA PRACINHA DA CULTURA

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, através do Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Esporte, Senhor ILGUE ANTONIO ROSSETTO, com amparo na **Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017**, no uso de suas atribuições, **torna público, para conhecimento dos interessados**, a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas **em patrocinar mateada na Festa Junina da Pracinha da Cultura, que ocorrerá no dia 26 de junho de 2022**, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **15 a 20 de junho de 2022**, e seleção mediante sorteio público no dia **21 de junho de 2022**, às 10 horas, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em patrocinar a mateada que ocorrerá na Festa Junina da Pracinha da Cultura, no **dia 26 de junho de 2022, das 14:00 às 17:00**.

1.2 Deverá ser disponibilizado para a população 100 kg de erva-mate na Pracinha da Cultura, conforme data e horário do item 1.1.



1.3 O evento poderá sofrer alteração na sua programação, devido a situação da Covid-19 e protocolos determinados pelo Governo do Estado no Modelo de Distanciamento Controlado.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será selecionada 01 (uma) empresa/entidade, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 (uma) interessada, a escolha se dará mediante sorteio público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.2 A selecionada deverá separar a quantidade necessária, conforme item 1.2, e organizar a estrutura na Pracinha da Cultura no dia do evento, no endereço Rua São Martinho, 160.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do cartão do CNPJ;



- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 20 de junho de 2022**, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, quarta e segunda-feira;

O envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR MATEADA NA FESTA JUNINA DA PRACINHA DA CULTURA

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ:

Destinatário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia **21 de junho de 2022**, às 10 horas, tendo como local a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, em sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de uma empresa/entidade que apresentar a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionada a primeira.

5.2 Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato a Pracinha da Cultura, para que esta chame a empresa imediatamente melhor classificada.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada patrocina o evento ofertando erva-mate para os participantes do evento, e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO



7.1 Caso haja interesse da selecionada, esta deverá providenciar a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua empresa na praça, respeitando os espaços nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum elemento da rua.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Pracinha da Cultura, pelo telefone (54) 3520-7043.

Erechim, 13 de junho de 2022.

Ilgê Antonio Rossetto
Secretário Adjunto
II Secretaria Municipal de Cultura
Esporte e Turismo
Portaria 050/2021

Secretário Adjunto de Cultura e Esporte



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PATROCINAR MATEADA NA
FESTA JUNINA DA PRACINHA DA CULTURA**

Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em patrocinar a Mateada na Pracinha da Cultura e declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de seleção.

Erechim/RS, ____/____/2022.

(nome e assinatura)